



REGULAMENTO PROGRAMA PINTOR PARCEIRO BOCAYUVA TINTAS

INTRODUÇÃO AO PROGRAMA

O **Programa Pintor Parceiro Bocayuva Tintas** tem o objetivo de valorizar e reconhecer os(as) profissionais pintores(as) parceiros(as), por meio da oferta de benefícios como promoções exclusivas, participação preferencial em cursos oferecidos pela Bocayuva Tintas ou parceiros, entre outras vantagens, mediante critérios e procedimentos definidos pela Bocayuva Tintas.

LOJAS PARTICIPANTES:

- BOCAYUVA TINTAS PLANALTINA/DF - [SOF CONJ D LT 26/28](#)
- BOCAYUVA TINTAS ARAPOANGAS/DF - [SH ARAP QD. 07 CONJ D LT 1](#)
- BOCAYUVA TINTAS FORMOSA/GO - [AV. MAESTRO J. LUIZ, Nº212, FORMOSINHA](#)

[SIGA-NOS NO INSTAGRAM: @BOCAYUVATINTAS](#)

CONHEÇA AS REGRAS DO PROGRAMA

1. Adesão ao Programa

PLANALTINA - DF
☎ (61) 9.9942-8137

ARAPOANGA - DF
☎ (61) 9.9942-8138

FORMOSA - GO
☎ (61) 3631-3355



1.1. O Programa Pintor Parceiro Bocayuva Tintas é exclusivo para pessoas físicas, a partir de 18 anos e com o CPF válido no Brasil.

1.2. Para associar-se ao Programa Pintor Parceiro Bocayuva Tintas é necessário solicitar seu cadastro presencialmente em uma das lojas participantes ou de forma on-line [clikando aqui para se cadastrar](#).

1.3. O não cadastramento do(a) pintor(a) no programa implicará na impossibilidade de acumular pontos e de participar do Programa Pintor Parceiro Bocayuva Tintas.

1.4 É de responsabilidade do(a) pintor(a) fornecer todas as informações solicitadas para anuir com proposta de adesão ao Programa Pintor Parceiro Bocayuva Tintas, sob pena de restar prejudicado em face do aproveitamento de benefícios.

1.5 O cadastro do cliente estará disponível na base de dados do Programa Pintor Parceiro Bocayuva Tintas dentro de até 2 dias úteis após a efetuação do cadastro.

2. Pontuação do Programa

2.1 A pontuação acumulada pelo(a) pintor(a) será calculada proporcionalmente às vendas efetivamente concluídas que tenham sido indicadas pelo(a) participante à Bocayuva Tintas.

2.1.1 O cálculo da pontuação dar-se-á da seguinte forma:

$\text{Total vendas indicadas efetuadas} \times 0,005 = \text{Pontos acumulados}$



2.2 A inserção de pontos no **Programa Pintor Parceiro Bocayuva Tintas** será feita no ato da compra em que houver indicação do(a) pintor(a) previamente cadastrado nos termos deste regulamento.

2.3 A inserção posterior de pontos só acontecerá se o sistema administrativo estiver fora do ar por motivo de força maior, o que não invalidará o programa e nem irá gerar qualquer espécie de indenização.

2.4 É de responsabilidade do(a) pintor(a) solicitar o registro dos pontos no ato da compra.

2.5 Havendo irregularidades na pontuação creditada, o participante do **Programa Pintor Parceiro Bocayuva Tintas** deverá manifestar-se dentro de 07 (sete) dias úteis, por meio do e-mail pintorparceiro@bocayuvatintas.com.br apresentando os comprovantes das compras efetuadas.

2.6 A consulta de pontos poderá ser feita via aplicativo WhatsApp por meio do número ao final deste regulamento, e-mail: pintorparceiro@bocayuvatintas.com.br ou solicitado ao vendedor responsável.

2.7 O **Programa Pintor Parceiro Bocayuva Tintas** é de uso pessoal e os pontos são intransferíveis e não poderão ser reversíveis para resgate em dinheiro.

2.8 O **Programa Pintor Parceiro Bocayuva Tintas** reserva-se no direito de incluir novas formas de pontuação e bonificações extras, em conformidade com as promoções e critérios estabelecidos pela Bocayuva Tintas.

3. Resgate de pontos

3.1 Os pontos serão contabilizados em até 3 (três) dias úteis após a efetuação da compra e poderão ser resgatados imediatamente após a contabilização.



3.2 No ato do resgate de pontos, o participante deverá informar o CPF e apresentar um documento de identificação.

3.3 Os pontos usados serão debitados automaticamente no sistema.

3.4 O resgate de produtos e/ou créditos deverá ser feito presencialmente na filial de cadastro do(a) participante. Atenção: não será possível o resgate em outra unidade, diferente da unidade de cadastro do(a) pintor(a).

4. Validade dos pontos

4.1 Os pontos acumulados poderão ser resgatados até o dia 31 de dezembro de cada ano ou durante o período de vigência deste programa.

4.2 Após a data limite estipulada para o resgate dos pontos, o(a) participante perderá o direito ao resgate.

5. Cancelamento de Participação

5.1 A Bocayuva Tintas reserva o direito de cancelar a participação dos seus clientes em caso de mau uso, falsificação ou fraude.

5.2 O participante que desejar fazer o cancelamento de sua participação, poderá realizá-la a qualquer momento e sem custos. Bastando, para isso, fazer a solicitação por meio de nossos canais de atendimento ou falando diretamente com um de nossos vendedores. Após o cancelamento o participante perderá todos os pontos acumulados.

6. Cancelamento de pontos

PLANALTINA - DF
📱 (61) 9.9942-8137

ARAPOANGA - DF
📱 (61) 9.9942-8138

FORMOSA - GO
📱 (61) 3631-3355



6.1 Os pontos poderão ser cancelados em casos de fraude, do não-pagamento da compra indicada e de cancelamento de participação.

7. Dos pontos

7.1 O Sistema de Pontuação será um benefício concedido aos pintores participantes do **Programa Pintor Parceiro Bocayuva Tintas**, permitindo o acúmulo de pontos a cada gasto realizado nas unidades da Bocayuva Tintas participantes do programa e com resgate futuro, na forma por este definida.

7.2 O participante poderá consultar seus pontos na forma do item 2.6.

8. Considerações Finais

8.1 O Programa de Fidelidade da Bocayuva Tintas tem este documento como regulamento e poderá alterá-lo, de maneira incontestável, a qualquer momento por um representante legal da Bocayuva Tintas e as modificações estarão disponíveis no Instagram oficial [@bocayuvatintas](https://www.instagram.com/bocayuvatintas).

8.2 O cancelamento da participação, ainda que de forma imotivada pela Bocayuva Tintas, não gerará ao participante qualquer tipo de indenização.

8.3 A Bocayuva Tintas reserva o direito de debitar, sem a anuência do titular, todos os pontos creditados indevidamente (em razão de duplicidade, erro, dolo, etc.).

8.4 Os pontos acumulados são pessoais, intransferíveis, inegociáveis, sem valor monetário e são propriedade do **Programa Pintor Parceiro Bocayuva Tintas** e representam apenas um direito de troca do participante, que deverá obedecer ao disposto neste regulamento.



8.5 O cliente, no ato de sua adesão ao Programa, autoriza a Bocayuva Tintas a utilizar, para fins administrativos, de marketing e de divulgação, todos os dados não-sensíveis constantes no seu cadastro, bem como as informações de consumo geradas, desde que respeitadas as disposições da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para o desenvolvimento e oferta de benefícios próprios e de seus fornecedores ou parceiros, respeitando-se a privacidade do cliente e mantendo total confidencialidade, não fornecendo a terceiros, informações sobre os benefícios concedidos.

8.8 Os termos do **Programa Pintor Parceiro Bocayuva Tintas**, expressa de forma clara a possibilidade de falha operacional e reafirma que a pontuação não é uma forma de pagamento, mas sim parte de um processo de troca e resgate de bônus, descartando-se, assim, a possibilidade de utilização da pontuação como um título de crédito.

8.9 Este regulamento poderá ser modificado a qualquer tempo, sendo aviso prévio realizado nos contatos informados no momento da inscrição ou demais canais de comunicação, ambos a critério da Bocayuva Tintas®.

8.10 Os casos omissos serão tratados exclusivamente pela Bocayuva Tintas.

CANAIS DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO:

E-MAIL: PINTORPARCEIRO@BOCAYUVATINTAS.COM.BR

WhatsApp:

- Unidade Planaltina/DF (St. de Oficinas) [61999428137](tel:61999428137)

PLANALTINA - DF
 (61) 9.9942-8137

ARAPOANGA - DF
 (61) 9.9942-8138

FORMOSA - GO
 (61) 3631-3355



- Unidade Formosa/GO [6136313355](tel:6136313355)
- Unidade Arapoanga/DF [61999428138](tel:61999428138)

INSTAGRAM: [@BOCAYUVATINTAS](https://www.instagram.com/BOCAYUVATINTAS)

PLANALTINA - DF
📞 (61) 9.9942-8137

ARAPOANGA - DF
📞 (61) 9.9942-8138

FORMOSA - GO
📞 (61) 3631-3355